



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 017/81 - DE 07 DE JULHO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reuniões realizadas nos dias 23/04/81 e 19/06/81,

R E S O L V E:

1º - aprovar as "MODALIDADES DE AÇÃO PARA A DINÂMICA DA PRÁTICA DE ENSINO II", recomendando que:

a) para os alunos-estagiários de 1º Grau sejam aplicadas as modalidades de Recuperação Preventiva e a Substituição de Professores;

b) para os alunos-estagiários de 2º Grau sejam aplicadas as modalidades de Cursos de Extensão e Substituição de Professores.


2º - aprovar que a Comissão Permanente de Formação Pedagógica, sugerida pelo Departamento de Educação e Ciências do Departamento, prossiga os estudos para implantação futura do Novo Modelo de Formação Pedagógica, recomendando que:

a) sejam formados professores com habilidade de instrumentarem o Ensino possibilitando a concomitância entre método e conteúdo;

b) sejam consultadas as Comissões de Curso envolvidas, sobre as modificações curriculares e o sistema de concomitância exigidos no Novo Modelo.

3º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
07 de julho de 1981


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR